DECRETO LEGISLATIVO № 001/2015

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANGARETE PAZ DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 até o dia 31 de agosto de 2015, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício № 272/2015, datado de 25 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 21 de Julho de 2015

VER. ANGARETE PAZ DA ROSA PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se: